

Rendimento e Condições de Vida

2007

O risco de Pobreza mantém-se em 18%

De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2007, incidindo sobre rendimentos de 2006, a população residente em situação de risco de pobreza era de 18%, mantendo-se ao nível do valor estimado para o ano anterior. O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza foi de 6 pontos percentuais.

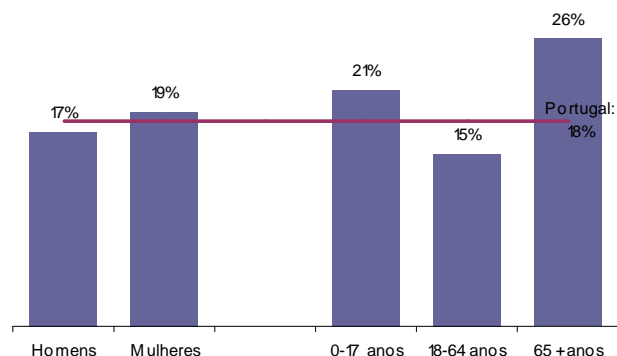
De acordo com o mesmo inquérito, o rendimento dos 20% da população com maior rendimento era 6,5 vezes o rendimento dos 20% da população com menor rendimento, observando-se uma ligeira redução face ao valor de 6,8 estimado no ano anterior. Verifica-se igualmente uma redução no Coeficiente de Gini de 38% para 37%.

O risco de pobreza mantém-se em 18%

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2007 junto das famílias, indica que 18% dos indivíduos residentes em Portugal se encontravam em risco de pobreza, mantendo-se o valor estimado para o ano anterior.

Para este inquérito, a taxa de risco de pobreza corresponde à proporção de habitantes com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores a €4 544 em 2006 (cerca de €379 por mês), o que reflecte um crescimento do limiar de pobreza de 4% face ao ano anterior. Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2007



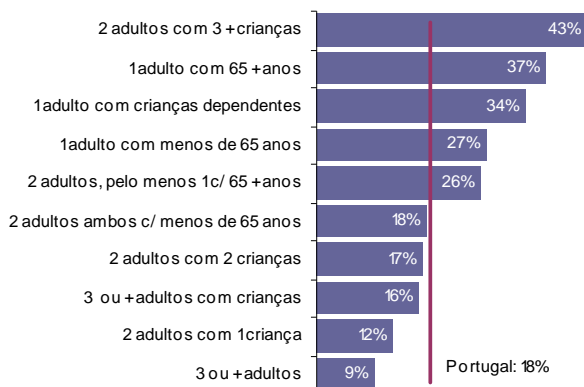
Tal como nos anos anteriores, conclui-se que o risco de pobreza afectava sobretudo os idosos, com uma taxa de risco de 26%. Destes, verificava-se uma maior preponderância para as mulheres (27% de mulheres idosas em risco de pobreza, face a 24% de homens idosos). Esta observação evidencia uma diferença de maior amplitude, face a 2006, em relação à comparação entre sexos para a população residente total, em que se estimava uma proporção de 19% de mulheres em risco de pobreza face a 17% de homens em risco de pobreza.

Também os menores registavam uma taxa de pobreza superior à média nacional, estimando-se que 21% das pessoas com idade inferior a 18 anos se encontravam em risco de pobreza.

A análise do risco de pobreza por composição do agregado familiar evidencia que eram os agregados constituídos por um adulto com crianças, os idosos a viver sós, e as famílias compostas por dois adultos e três ou mais crianças dependentes¹, os que apresentavam as taxas de risco de pobreza mais elevadas, respectivamente com 34%, 37% e 43%, valores bastante superiores à média nacional de 18%.

Os agregados constituídos por três ou mais adultos sem crianças dependentes e por dois adultos com uma criança registavam as taxas de risco de pobreza mais baixas, respectivamente 9% e 12%.

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2007



O estudo das taxas de risco de pobreza de acordo com a intensidade laboral, permite concluir que o risco de pobreza registava valores reduzidos para as

¹ De acordo com a actualização 2008 da metodologia EU-SILC, a designação crianças dependentes considera todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos com 18 a 24 anos economicamente dependentes.

famílias em que todos os indivíduos não dependentes trabalharam durante todos os meses do período de referência, independentemente de existirem ou não crianças a cargo. O risco de pobreza é bastante mais elevado para os agregados com maiores proporções de número de meses de *não trabalho* para o total dos seus membros não dependentes, com especial relevância nas famílias com crianças dependentes.

Taxa de risco de pobreza por intensidade laboral dos membros não dependentes do agregado, Portugal, EU-SILC 2004-2007

Unidade: %

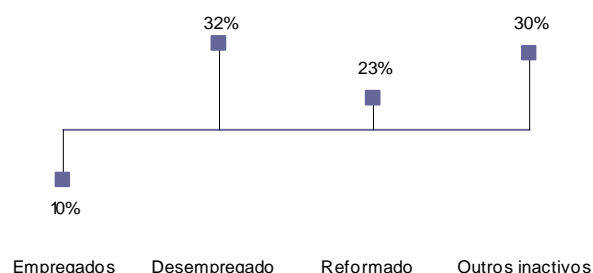
	2004	2005	2006	2007 (P ₀)
Agregados sem crianças dependentes				
Todos os meses sem trabalho	32	33	33	36
Alguns meses com trabalho	14	11	12	13
Todos os meses com trabalho	7	7	9	9
Agregados com crianças dependentes				
Todos os meses sem trabalho	56	62	73	74
Menor parte dos meses com trabalho	41	39	39	45
Maior parte dos meses com trabalho	27	27	25	24
Todos os meses com trabalho	10	10	8	5

P₀ - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

De acordo com o inquérito realizado em 2007, o risco de pobreza para a população em situação de desemprego era de 32%, valor ligeiramente superior ao do ano anterior (31%). Esta condição afectava mais os homens, com 37%, do que as mulheres, com 28%.

Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2007



Por outro lado, a população empregada (seja por conta de outrem, seja por conta própria) registava uma taxa de risco de pobreza de 10%, o que reflecte uma ligeira melhoria face ao exercício anterior (11%).

A taxa de pobreza para a população reformada mantinha-se em 23%.

O impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de pobreza foi de 6 pontos percentuais

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 40% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2004-2007

EU-SILC	Unidade: %			
	2004	2005	2006	2007 (P _o)
Após transferências sociais	20	19	18	18
Após transferências relativas a pensões	27	26	25	24
Antes de qualquer transferência social	41	41	40	40

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência resultaram num decréscimo de 16 pontos percentuais na percentagem de indivíduos em risco de pobreza, observando-se uma taxa de risco de pobreza após pensões, e antes de transferências sociais, de 24% (25% no ano anterior e 26%, de acordo com o inquérito de 2005).

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inserção

social, reduziram em 6 pontos percentuais a proporção da população em risco de pobreza.

A distância entre os 20% com maiores rendimentos e os 20% com menores rendimentos reduz-se de 6,8 para 6,5

De acordo com o mesmo inquérito, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos correspondia a 6,5 vezes o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos (com valores de 6,8 no ano anterior e 6,9 de acordo com os inquéritos realizados em 2005 e 2004). Este rácio atingia 10,8 se a parcela de população considerada em termos de mais altos e mais baixos recursos fosse de 10% (11,9 em 2006, 12,2 em 2005 e 12,3 em 2004).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2004-2007

EU-SILC	2004	2005	2006	2007 (P _o)
Coefficiente de Gini	38	38	38	37
S80/S20	6,9	6,9	6,8	6,5
S90/S10	12,3	12,2	11,9	10,8

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Coeficiente de Gini, com um valor de 37%, evidencia também uma ligeira melhoria no distanciamento entre os mais ricos e os mais pobres, apesar de a população residente continuar a caracterizar-se por forte desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, 2004-2007

	EU-SILC un.	2004	2005	2006	2007 (P _o)
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)					
Antes de qualquer transferência social	%	41	41	40	40
Após transferências relativas a pensões	%	27	26	25	24
Após transferências sociais	%	20	19	18	18
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	28	27	26	26
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	13	13	11	12
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	7	7	6	6
Coefficiente de Gini					
	%	38	38	38	37
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)					
		6,9	6,9	6,8	6,5
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)					
		12,3	12,2	11,9	10,8

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal 2004-2007

Unidade: %

EU-SILC	2004				2005				2006				2007 (P _o)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Após transferências sociais ⁽¹⁾																
Total	20	25	17	29	19	24	16	28	18	21	16	26	18	21	15	26
Homens	19	x	16	29	19	x	15	28	18	x	15	26	17	x	14	24
Mulheres	22	x	18	29	20	x	16	28	19	x	17	26	19	x	16	27
Após transferências relativas a pensões ⁽²⁾																
Total	27	32	23	33	26	31	22	32	25	28	23	31	24	27	22	29
Homens	25	x	22	32	25	x	22	32	24	x	22	30	24	x	21	27
Mulheres	28	x	24	34	26	x	23	32	26	x	23	32	25	x	23	31
Antes de qualquer transferência social ⁽³⁾																
Total	41	36	32	82	41	34	32	82	40	31	31	84	40	30	31	85
Homens	39	x	30	82	39	x	30	83	38	x	30	84	38	x	30	83
Mulheres	44	x	34	82	43	x	33	82	42	x	33	83	42	x	32	85

P_o - Valor provisório

x - dado não disponível (de acordo com a metodologia aprovada para o EU-SILC, a diferenciação por sexo dos indivíduos com menos de 18 anos não se apresenta relevante na caracterização da taxa de risco de pobreza).

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar

Unidade: %

EU-SILC	2004	2005	2006	2007 (P _o)
Total, sem crianças dependentes ⁽¹⁾	20	19	19	19
1 adulto sem crianças	35	37	35	33
1 adulto sexo masculino, sem crianças	32	34	28	26
1 adulto sexo feminino, sem crianças	37	39	38	36
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	26	28	26	27
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	41	42	40	37
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16	15	18	18
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	30	28	26	26
Outros agregados, sem crianças	12	8	10	9
Total, com crianças dependentes ⁽¹⁾	21	20	18	18
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	32	30	41	34
2 adultos com 1 criança	13	14	12	12
2 adultos com 2 crianças	24	23	19	17
2 adultos com 3 + crianças	38	42	38	43
Outros agregados, com crianças	19	16	16	16

P_o - Valor provisório

⁽¹⁾ No contexto deste inquérito e destes indicadores, para 2004 a 2006 são consideradas "crianças dependentes" os indivíduos com menos de 16 anos, bem como os indivíduos entre 16 e 24 anos economicamente dependentes. A partir do EU-SILC 2007 são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal 2004-2007

Unidade: %

EU-SILC	2004			2005			2006			2007 (P _o)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Em emprego	12	13	12	12	13	11	11	12	11	10	10	9
por conta de outrem	8	8	7	8	9	7	6	7	6	6	7	5
por conta própria	29	29	29	28	27	29	29	29	30	23	21	26
Sem emprego	28	27	28	27	26	27	26	26	27	27	26	28
Desempregado	32	36	28	28	33	24	31	35	28	32	37	28
Reformado	26	27	25	25	25	25	23	23	23	23	23	23
Outros inactivos	29	22	31	28	23	30	29	25	31	30	26	32

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo o regime de ocupação e sexo, Portugal 2004-2007

Unidade: %

EU-SILC	2004			2005			2006			2007 (P _o)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	20	19	22	19	19	20	18	18	19	18	17	19
Proprietário ou cedido gratuitamente	19	18	20	17	17	18	17	17	18	16	15	17
Arrendatário	26	25	27	29	28	30	26	24	27	28	27	30

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o auto-abastecimento e a auto-alocação.

De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado.

Intensidade laboral: para cada ano, corresponde à proporção do número total de meses de trabalho por conta de outrem e por conta própria para todos os membros não dependentes do agregado em relação ao número total de meses de trabalho, desemprego, reforma, estudo ou outro tipo de inactividade para todos os membros não dependentes do agregado.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: obtém-se dividindo o rendimento total de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento equivalente permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Rendimento Monetário Líquido: inclui os rendimentos – obtidos pelos agregados e por cada um dos seus membros – provenientes do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente, após transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza.

Transferências sociais: inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Este projecto substitui o anterior Painel Europeu de Agregados Domésticos Privados (PEADP ou, no acrónimo inglês, ECHP – European Community Household Panel), realizado em vagas sucessivas junto de um painel fixo de famílias, entre 1994 e 2001.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou Computer Assisted Personal Interview em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 e mais anos. Em 2007, o inquérito dirigiu-se a 5738 famílias, das quais 4310 com resposta completa (com recolha de dados sobre 11691 pessoas; 9947 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre Maio e Julho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada por conglomerados bietápica a partir da Amostra-Mãe, sendo assegurada a longitudinalidade da amostra e a limitação da carga estatística sobre os respondentes através do estabelecimento de um esquema de utilização anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada família responde no máximo a quatro entrevistas, e em cada ano visa-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes do ano anterior. Face ao desgaste das famílias respondentes, com reflexo nas taxas de atrição dos anos anteriores, optou-se por seleccionar uma amostra de suplentes para todas as novas subamostras seleccionadas a partir de 2007.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a selecção aleatória de áreas da Amostra-Mãe na primeira etapa e, dentro destas, de 3 alojamentos em cada área e subamostra (segunda etapa). São seleccionados todos os indivíduos residentes nos alojamentos escolhidos. Em geral, cada subamostra contém cerca de 1626 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, que permitem replicar as condições reportadas pelos respondentes para o conjunto de famílias residentes em Portugal e para os seus membros, de acordo com pressupostos de semelhança em termos de região, dimensão familiar, idade e sexo.

As estimativas do inquérito incluem uma componente de seguimento longitudinal, pelo que **os resultados, agora divulgados, adquirem carácter provisório durante um ano.**